EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11.371 - DF (2007/0244867-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO AMAPÁ
ADVOGADO	:	ELIZABETE SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - AP000444
EXECUTADO	:	UNIÃO
INTERES.	:	STELLA BARBOSA DA SILVA
INTERES.	:	SUELI CRUZ DE OLIVEIRA MENDES
INTERES.	:	SUELI DOS SANTOS LUZ BARBOSA
INTERES.	:	SUELI MARIA MENDES ARAÚJO
INTERES.	:	SUELY ANIKA
INTERES.	:	SUELY FERREIRA DA SILVA
INTERES.	:	SUELY SILVA DE ARAÚJO
INTERES.	:	SULAMITA FERNANDES DE MELO
INTERES.	:	SYLVIA SOARES CASTILLO
INTERES.	:	TÂNIA AURILENA DO NASCIMENTO DIAS DE SOUSA
INTERES.	:	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
INTERES.	:	TÂNIA MARIA DE SOUZA RAMALHO
INTERES.	:	TELMA DO NASCIMENTO ALMEIDA
INTERES.	:	TELMA FERREIRA DOS SANTOS
INTERES.	:	TELMA MARIA DORNELAS DO ESPÍRITO SANTO
INTERES.	:	TELMA RUTE FRANKLIN DA SILVA
INTERES.	:	TELMA SUELY DA SILVA COSTA
INTERES.	:	TELMA SUELY DE VASCONCELOS FACANHA
INTERES.	:	TELMA SUELY DOS SANTOS NUNES
INTERES.	:	TEREZINHA ABREU DOS SANTOS
INTERES.	:	TEREZINHA ALVES DA SILVA MONTORIL
INTERES.	:	TEREZINHA ATAÍDE SOARES
INTERES.	:	TEREZINHA BASTOS BARBOZA
INTERES.	:	TEREZINHA CAMBRAIA GOMES
INTERES.	:	TEREZINHA COELHO REGIS

DECISÃO

Em razão da certidão de fl. 178, que noticia o cumprimento, mediante depósito em conta individual, das requisições de pagamento referentes a este processo, **extingo esta execução, com fundamento no art. 924, II, do CPC**.

Decorridos os prazos legais, arquivem-se os autos.

Publique-se e intimem-se.

Brasília (DF), 03 de abril de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**